



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua Sete de Setembro 1190 (Legislativo) – Rua Dr. Felipe Vita 1375 fundos (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Projeto de Lei 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre denominação do Centro de Convivência do Idoso, no Município de Itaporanga SP, e dá outras providências.

Vilson Aparecido Rodrigues, Prefeito Municipal da cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial à Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Itaporanga aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei.

Art. 1º Fica denominado como CENTRO DE CONVIVÊNCIA VICENTE PÉREZ DO AMARAL o Centro de Convivência do Idoso, ainda sem denominação.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

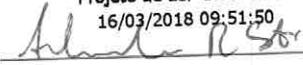
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 27 de fevereiro de 2018.

Trajano de Oliveira Filho
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga
www.cmitaporanga.sp.gov.br

Protocolo N.º 0101-2018
Projeto de Lei 0002-2018
16/03/2018 09:51:50


Alessandro



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Justificativa

Nobres Vereadores,

A presente propositura motiva-se na necessidade de se homenagear de forma justa e honrosa o Sr. Vicente Pérez do Amaral.

Nascido em 23 de março de 1925 neste Município, filho do Sr. Sylvio Pérez da Fonseca e da Sr.^a Rosa do Amaral Pérez, era neto do Coronel Vicente Russo do Amaral e de Alzira de Oliveira Amaral.

Foi casado com Therezinha Aparecida Monteiro Pérez, com quem teve 10 filhos.

Estudou em São Paulo, onde formou-se professor primário, tendo concluído seus estudos na cidade de Avaré SP.

Foi vereador atuante por 16 anos (4 mandatos), sempre na luta constante pelas melhorias da cidade e da população de Itaporanga.

Faleceu em 06 de agosto de 1986.

Assim, peço o apoio dos demais parlamentares deste Plenário para a aprovação do projeto em análise.

Sala das Sessões, 08 de janeiro de 2017.

Trajano de Oliveira Filho
Vereador